



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA № 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 25/2022, celebrado com a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda., que tem por objeto o recebimento de exemplares impressos do jornal "Folha da Cidade", e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 264-0, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, coordenador técnico legislativo, matrícula nº 132-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 25/2022, celebrado com a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda., que tem por objeto o recebimento de exemplares impressos do jornal "Folha da Cidade".

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Presidência:

I – nº 44, de 01 de agosto de 2006;

 $II - n^{\circ} 25$, de 04 de fevereiro de 2009;

III – nº 24, de 04 de abril de 2011;

 $IV - n^{\circ} 45$, de 21 de setembro de 2011;

 $V - n^{\circ} 17$, de 19 de fevereiro de 2015;

VI – nº 15, de 02 de março de 2020; e

VII – nº 76, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 21 de novembro de 2022.